



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
11.02.01.10.301.0030.2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	604	2621000000	96.000,00
11.02.01.10.272.0030.2053 - Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais - Saúde			
31901300 - Obrigações Patronais	605	2621000000	19.000,00
Total:			115.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo-MG, 25 de abril de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL